CÂNDIDO GODÓI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
"CIDADE POMAR - TERRA DOS GÊMEOS"
Rua Liberato Salzano, 387 - Cep: 98.970-000 – E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 10/2025

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI – RS.

VALOR – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), pela prestação de serviços especializados no âmbito da Atenção Primária

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.842/0001-82, com sede administrativa à Rua Liberato Salzano nº 387, representado pelo Prefeito, GUERINO BACKES, no uso das suas atribuições legais, determina, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, a **DISPENSA**, para o objeto acima, conforme as razões e fundamentos que seguem.

A respectiva Dispensa de Licitação é de relevante necessidade, uma vez que garante o cumprimento efetivo dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e maximiza os benefícios dos programas e recursos disponíveis em níveis Estadual e Federal. A contratação de uma empresa especializada é crucial, visto que o Município não possui equipe técnica suficiente e qualificada para a proposição, elaboração e acompanhamento de projetos que atendam aos requisitos técnicos e normativos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Estadual de Saúde. Uma assessoria especializada poderá contribuir significativamente para a captação de recursos financeiros e técnicos, desenvolvendo projetos estratégicos que atendam às necessidades locais.

Desta forma, considerando a previsão legal regulamentadora, acima exposta, determina a dispensa do processo formal de licitação, conforme legislação vigente, determinando a contratação da empresa: **AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO E APOIO AS POLITICAS PUBLICAS DO BRASIL LTDA– CNPJ 55.458.224/0001-33**, estabelecida na Rua Padre Feijo, n°176, Centro, no Município de Erechim, CEP: 99.700-118, Estado do Rio Grande do Sul.

Cândido Godói, RS, 24 de março de 2025.

Guerino Backes
Prefeito